

INSTRUÇÕES PARA VOTO POR ESCRITO

- **Passo 1** Preencher **todas** as linhas em branco;
- **Passo 2** Imprimir o voto e assinar, ou assiná-lo digitalmente, através de plataforma compatível (ex.: DocuSign, ClickSign, D4Sign, Adobe Reader etc.);
- **Passo 3** Encaminhar a manifestação para a Trustee DTVM via correios ou e-mail, **junto ao(s) documento(s) elencado(s) no item** “Instruções Gerais”.

Correios:**A/C.: Trustee DTVM – Jurídico de Fundos de Investimento**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A
CEP 04538-133 – Itaim Bibi, São Paulo/SP

E-mail:

Encaminhar o voto assinado (física ou digitalmente) para o e-mail assembleiasfundos@trusteedtvm.com.br, com o assunto “Manifestação de Voto para a Consulta Formal de Cotistas do “GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII”

INSTRUÇÕES GERAIS

Os cotistas do Fundo poderão participar da Consulta Formal de cotistas ora convocada, por si, seus representantes legais ou procuradores, portando os seguintes documentos:

Documentação a ser encaminhada juntamente com o Formulário de Voto	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundo de Investimento
CPF e Documento de Identidade com foto do Cotista ou de seu representante legal	X	X	X
Documento que comprove os poderes de representação	X (se aplicável)	X	X
Contrato ou Estatuto Social consolidado e atualizado	-	X	X
Regulamento consolidado e atualizado do Fundo	-	-	X

**Tel.: + 55 (11) 2197 – 4400**

Ouvidoria: 0800 930 0930
ouvidoria@trusteedtvm.com.br
Segunda a Sexta, das 9h às 18h, exceto feriados locais e nacionais

São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A
Itaim Bibi – 04538-133 – São Paulo, SP – Brasil

www.trusteedtvm.com.br

_____, ____ de ____ de _____.

À

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (“Trustee DTVM” ou “Administradora”)

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A
CEP 04538-133 – Itaim Bibi, São Paulo/SP

Ref.: Consulta Formal aos Cotistas do **GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº **11.769.604/0001-13** (“Fundo”), a ser realizada em 08 de fevereiro de 2024, às 18h.

Prezados Senhores,

_____, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº _____ manifesta, na qualidade de Cotista do Fundo, voto em atenção à Consulta Formal supracitada, conforme segue:

A **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de títulos e valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º andar, Torre A, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 67.030.395/0001-46 (“Administradora”), na qualidade de administrador fiduciário do **GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 11.769.604/0001-13 (“Fundo”), nos termos do regulamento do Fundo (“Regulamento”) e da regulamentação aplicável, vem, por meio desta, convocar os cotistas do Fundo (“Cotistas”) para votar através de **consulta formal**, conforme facultado pelo artigo 18.9 e seguintes do Regulamento, para deliberar o quanto segue:

ORDEM DO DIA:

- A)** a aprovação para o não pagamento da distribuição de 95% (noventa e cinco por cento) do lucro auferido pelo Fundo, apurado segundo o regime de caixa, no período compreendido entre 01 de julho e 31 de dezembro de 2023, nos termos do parágrafo



Tel.: + 55 (11) 2197 – 4400

Ouvidoria: 0800 930 0930
ouvidoria@trusteedtm.com.br
Segunda a Sexta, das 9h às 18h, exceto feriados
locais e nacionais

São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A
Itaim Bibi – 04538-133 – São Paulo, SP – Brasil

www.trusteedtm.com.br

único do artigo 10 da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada, e Ofício-Circular CVM/SIN/SNC nº 1, de 18 de março de 2015, tendo em vista que os recursos foram destinados para pagamento de obrigações financeiras do Fundo e para manutenção e benfeitorias necessárias para o bom funcionamento dos imóveis que integram o patrimônio do Fundo.

Voto do Cotista: Aprovar Rejeitar Abster-se de votar

B) A aquisição, pelo Fundo, de cotas de fundos de investimento imobiliário que sejam administrados e/ou geridos, e/ou estruturados e/ou distribuídos e/ou alienados no mercado secundário, pela Administradora ou pela CAPITÂNIA CAPITAL S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.485, 3º andar, conjunto 31, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, inscrita no CNPJ sob o nº 41.793.345/0001-27 (“Gestora”), devidamente credenciada pela CVM como administradora de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 19.133, de 1º de outubro de 2021, bem como por suas pessoas ligadas, nos termos da regulamentação vigente aplicável, e/ou por sociedades de seus respectivos grupos econômicos, e/ou por fundos de investimento por elas geridos ou administrados, até o limite de 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido do Fundo.

Voto do Cotista: Aprovar Rejeitar Abster-se de votar

C) A aprovação da aquisição ou alienação, pelo Fundo, exclusivamente para fins de “zeragem” de posições pelo Fundo, de quaisquer cotas de fundos de investimento de renda fixa ou títulos de renda fixa, públicos ou privados, de liquidez compatível com as necessidades do Fundo, de acordo com as normas editadas pela CVM, observado o limite fixado regulamentação vigente aplicável ou cuja política de investimento preveja o investimento exclusivo em títulos do governo ou operações compromissadas, que sejam emitidos, alienados, administrados e/ou geridos pela Administradora, bem como por suas pessoas ligadas, nos termos da regulamentação vigente aplicável, e/ou por sociedades de seu respectivo grupo econômico.

Voto do Cotista: Aprovar Rejeitar Abster-se de votar



Tel.: + 55 (11) 2197 – 4400

Ouvidoria: 0800 930 0930
ouvidoria@trusteedtvm.com.br
Segunda a Sexta, das 9h às 18h, exceto feriados
locais e nacionais

São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A
Itaim Bibi – 04538-133 – São Paulo, SP – Brasil

www.trusteedtvm.com.br

A deliberação da matéria do dia indicada no item “(A)” acima será aprovada por, no mínimo, a maioria simples de votos dos Cotistas presentes, nos termos do artigo 18.10 do Regulamento do Fundo e da regulamentação aplicável.

As deliberações das matérias do dia indicadas nos itens “(B)” e “(C)” acima, serão aprovadas pela metade, no mínimo, das cotas do Fundo, nos termos do artigo 18.10.1 do Regulamento do Fundo e da regulamentação aplicável.

Atenciosamente,

(Assinatura do Cotista)

Nome: _____

E-mail: _____

Telefone: _____



Tel.: + 55 (11) 2197 – 4400

Ouvidoria: 0800 930 0930
ouvidoria@trusteedtvm.com.br
Segunda a Sexta, das 9h às 18h, exceto feriados
locais e nacionais

São Paulo

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A
Itaim Bibi – 04538-133 – São Paulo, SP – Brasil

www.trusteedtvm.com.br